



## Tarifa de Electricidade em Baixa Tensão

Tensão entre fases cujo valor eficaz é igual a 1KV.

A energia eléctrica fornecida em baixa tensão subdivide-se em:

- ✚ **Doméstica Social I** - O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo doméstico com potência contratada até a 1,3 KVA, designada BT – Doméstica Social I é fixada em Kz/KWh 2,46. É aplicada a clientes cujo consumo médio mensal do período a factura seja inferior ou igual a 120 KWh. Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 0 + 2.46 \times W$
  
- ✚ **Doméstica Social II** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo doméstico com potência contratada igual a 3,0 KVA, designada BT – Doméstica Social II. É aplicada a clientes com contrato de consumo médio mensal do período a facturar inferior ou igual a 200 KWh.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 80.00 + 6.41 \times W$
  

Para beneficiar das tarifas referidas nos números anteriores e melhor controlo da potência contratada é obrigatória a instalação de um dispositivo de limitação de potência a ser fornecido pela empresa distribuidora.

- ✚ **Iluminação Pública** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo em iluminação pública.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 45.00 \times pc + 7.05 \times W$
  
- ✚ **Doméstica Monofásica** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo doméstico com potência contratada superior a 3,0 KVA e inferior ou igual a 9,9 KVA.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 90.00 \times pc + 10.89 \times W$





- ✚ **Doméstica Trifásica** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo doméstico com potência contratada superior a 9,9 KVA.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 100.00 \times pc + 14.74 \times W$
  
- ✚ **Comércio e Serviço** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo em actividades de comércio ou serviços.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 100.00 \times pc + 14.74 \times W$
  
- ✚ **Indústria** – O preço de venda de energia eléctrica fornecida a uma tensão inferior a 1 KV, para consumo em actividades industriais.  
Será o resultado da aplicação da fórmula seguinte:  $F = 100.00 \times pc + 12.82 \times W$

Variáveis das Fórmulas:

**F** - É a importância da factura em Kwanzas;

**d** - É o número de dias facturados no período;

**pc** - É a potência contratada em KVA;

**W** - É o consumo em KWh facturado no período.

